



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.172, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Fica denominada de Francisco Eugênio Benedito de Oliveira, a Praça do Cinema de Miracema.

O Prefeito Municipal de Miracema, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nome de Orestes Afonso, a estrada vicinal que liga o trevo da Estrada de Paraíso do Tobias até a localidade de Areias.

Art.2º. Fica denominada de Francisco Eugênio Benedito de Oliveira, a Praça do Cinema de Miracema/RJ.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Fabrício, de Sá Xavier

Autor da Lei